

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020, em 25/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 41/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDRIGHETTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.226.033/0001-07, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. CLOVIS ANDRIGHETTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 774.145.439-00, residente e domiciliado na cidade de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, BOMBAS, BICOS, ESTOFARIA E TAPEÇARIA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

| Data Adjudicaç | Ite m | Material/Serviço | Percentual de desconto | Valor estimado |
|-----------------------|--------------|---|-------------------------------|-----------------------|
| 30/06/2020 | 1 | 71741 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO TRATOR 5028E - 19225 - 2015 | 19% | 70.000 |
| 30/06/2020 | 2 | 71742 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO TRATOR TT4030 -1145 -2015 | 15% | 17.500 |
| 30/06/2020 | 3 | 71743 - MANUTENÇÃO MECÂNICA RETROESCAVADEIRA - MAQ71 - 2010 | 15% | 25.000 |
| 30/06/2020 | 4 | 69161 - MANUTENÇÃO MECANICA NO VEICULO VALMET 68 - 4848 -1988 | 21% | 30.000 |
| 30/06/2020 | 6 | 71753 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO TRATOR TRAMONTINI PA - MAQ28 | 21% | 5.000 |
| 30/06/2020 | 7 | 71754 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO CARREGADEIRA MICHIGAN PA - MAQ52 -1995 | 21% | 10.000 |
| 30/06/2020 | 8 | 71755 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO CARREGADEIRA W20 CASE - MAQ50 -1991 | 21% | 10.000 |
| 30/06/2020 | 9 | 71756 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO TRATOR VALMET - 6464 -1985 | 21% | 5.000 |
| 30/06/2020 | 13 | 71758 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO RETROESCAVADEIRA RD 406 - MAQ 02 -2014 | 13% | 13.750 |

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

| | | | | |
|--------------|----|---|-----|-------------------|
| 30/06/2020 | 14 | 71759 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO RETROESCAVADEIRA RD 406 - MAQ 66 -2010 | 13% | 13.750 |
| 30/06/2020 | 15 | 71760 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO RETROESCAVADEIRA RD 406 - MAQ 73 -2014 | 13% | 13.750 |
| 30/06/2020 | 16 | 71761 - MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO RETROESCAVADEIRA RD 406 - MAQ 74 -2014 | 13% | 13.750 |
| TOTAL | | | | 227.500,00 |

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 41/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Edegar Roberto Mazzotti (Agricultura) e Luiz Carlos da Luz Antunes (Infraestrutura).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa ANDRIGHETTI

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 16 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 28 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

**ANDRIGHETTI PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA ME
FORNECEDOR**